

Publicado no D.O.E. Edição do dia 02/10/2009
Prazo para DEFESA de 30 DIAS, até 03/11/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/DECISÃO - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:**

**PROC. TC 0373/09 – CLAUDINO CESAR FREIRE, Prefeito do
Município de GURINHEM;
Secretaria do Tribunal Pleno, em 1 de outubro de 2009. Marcus
Williams de Carvalho – Secretário do Tribunal Pleno em exercício.**